

RESULTADO DE RESPOSTA A RECURSOS DO EDITAL Nº 20/2024/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.008081/2024-14 DOCUMENTO SEI Nº 2347042

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008081/2024-14, torna pública a **Resposta a Recurso** em face do Edital nº 20/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 09 de julho de 2024, sobre a seleção de bolsistas, especificamente para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFRO/*Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DOS RECURSOS

1.1. Não houve recurso ao Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 22/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2347042

e o código CRC DDCA749E.

Referência: Processo nº 23243.008081/2024-14 SEI nº 2347042